

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-000995/016174, que trata de contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Angatubá com a Castellucci Figueiredo e Advogados Associados, NOTIFICA, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI à época Prefeito do Município de Angatubá, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da última publicação deste, promova o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente de 200 (duzentas) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104 da Lei da cidade. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante cheque disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tcesp.gov.br, código de acesso 94852032, encaminhando o comprovante para o Tribunal. Constatada a falta de pagamento, no prazo consignado, implicará na inscrição do débito no Sistema de Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator dos processos TC-001495/002711 e TC-001585/002711, que trata de contrato entre a Prefeitura Municipal de Itaipava e o Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - Gepron, no valor de R\$ 2.141.361,84 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e R\$197.509,89 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, JARDEL DE ARAÚJO, à época Prefeito do Município de Itaipava, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento deste, promova o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente a 500 (quinhentas) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso III, do artigo 104 da Lei da cidade. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante cheque disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tcesp.gov.br, código de acesso 67673527, encaminhando o comprovante para o Tribunal. Constatada a falta de pagamento, no prazo consignado, implicará encerramento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-004650/026/19, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santo André ao Instituto de Saúde e Meio Ambiente – ISAMA, no valor de R\$ 3.202.388,47 (três milhões, duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), exercício de 2017, NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, FRANCISCO CARLOS BERNAL, à época Presidente da Entidade Convidada, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-0017152/026/18, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Associação Museu Afro Brasil, no valor de R\$ 4.574.086,24 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), exercício de 2013, NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, SÉRGIO TIEZZI JÚNIOR, à época Secretário Adjunto, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-007381.989-18,5, que trata da prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires ao Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública – GAMP, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), exercício de 2016, NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, BRAYAN SOUTO SANTOS, à época Presidente, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-015211.989-19,9, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar, no valor de R\$ 3.989.564,01 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), exercício de 2017, NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, CARLOS HENRIQUE RAMOS, à época Diretor-Administrativo-Financeiro do Instituto, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-015211.989-19,9, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar, no valor de R\$ 3.989.564,01 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), exercício de 2017, NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, WELLINGTON LUCIO FERREIRA, à época Diretor-Presidente do Instituto, para que no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-00019585.989-17, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado da Prefeitura do Município de Cajamar, Exercício de 2016, NOTIFICA a Senhora ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo nos autos e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-00015345.989-16, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado da Prefeitura do Município de Brodowski, Exercício de 2014, NOTIFICA os seguintes interessados, SOLANGE DE SOUSA SILVA, Pagem, VANESSA GUIMARÃES DA SILVA, Pagem, ROBERTA CRISTINA PATROCÍNIO, PEB I e Fundamental, DANIEL FREDERICO SANTOS, PEB II Artes Marciais, e LUIZ CAETANO ADAMI, PEB II Matemática, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo nos autos e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-0001474.989-19, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado da Prefeitura do Município de Cajamar, Exercício de 2018, NOTIFICA os Senhores, EDUARDO VASQUEZ SANZ, ENRICO RODRIGUES BIEGAS, MARCOS ANTONIO ATANAZO e SIMONE MORAES NUNES, médicos temporários, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo nos autos e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, relator no processo TC-023207.989-18, que trata de Autos Próprios de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Miguelópolis e o Supermercado Bom Preço Miguelópolis, exercício 2015, Pregão Presencial nº 03/2015, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na produção de Merenda Escolar, entregue de maneira parcelada, NOTIFICA o Senhor AMAURI PEIXOTO CUNHA, Sôcio Proprietário do Supermercado, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo do processo e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), por meio do site www4.tcesp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman Relator do processo eTC-009183.989-16, que trata de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Echaporá e a Empreiteira Silva & Alves Ltda, exercício 2013, referente LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2013, CONTRATO nº 49/2013, OBJETO: Contratação por empreitada global da reforma e ampliação do Centro Comunitário, no Município, NOTIFICA o Senhor JOSÉ GIVALDO ALVES DA SILVA, representante da Contratada, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo do processo e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), por meio do site www4.tcesp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-0207763.989-17, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado da Prefeitura do Município de Salmoura, Exercício de 2016, NOTIFICA a Senhora CAROLINE MARTINS BETTONI, médica, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo nos autos e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-02122.989-17, que trata de Admissão de Pessoal – Tempo Determinado da Prefeitura do Município de Avel, Exercício de 2016, NOTIFICA o Senhor CELSO ROBERTO DE FAVERI, Prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo nos autos e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-011244.989-18-2, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Altair ao Lar dos Velhinhos Maria Elias de Jesus de Altair, no exercício de 2016, NOTIFICA o Senhor ANTONIO PADRON NETO, Prefeito à época, nos termos do artigo 29 e artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo dos autos e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), por meio do site www4.tcesp.gov.br/etcesp/, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publicar-se-á.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Samy Wurman, Relator dos processos TC-005598.199-17, TC-005632.989-17- 1º Termo Aditivo, de 10.02.2012, TC-005639.989-17 - 2º Termo Aditivo, de 30.08.2012, TC-005642.989-17 - 3º Termo Aditivo, de 03.09.2013, TC-005643.989-17 - 4º Termo Aditivo, de 10.10.2013, TC-005644.989-17 - 5º Termo Aditivo, de 10.10.2014, TC-005646.989-17 - 6º Termo Aditivo, de 06.02.2015, que trata de Autos Próprios de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Horus Serviços Médicos Eireli, exercício de 2011, Licitação: Pregão 176/2011, Contrato: 296/2011, de 11/10/2011, OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em oftalmologia, NOTIFICA a Senhora ANA EMILIA GASPAR, Secretária de Saúde e Assistência Social à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do conteúdo do processo e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), por meio do site www4.tcesp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-000076/007/13, que trata do exame de Admissão de Pessoal por Tempo Determinado com concurso/processo seletivo, durante o Exercício de 2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, NOTIFICA o Senhor ARMANDO TAVARES FILHO, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86, 91, inciso IV e 104, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente a comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, em cumprimento à Sentença publicada no Diário Oficial do Estado em 12/05/2017. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <http://www.tcesp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encerramento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-017944.989-19, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Bauri à Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauri – SAPAB, no Exercício de 2014, NOTIFICA a Atoal Responsável pela Beneficiária, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente as justificativas em face dos despachos publicados no DOE em 29/08/2019 e em 03/03/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tcesp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publicar-se-á.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO, a partir de 14/02/2020, os efeitos do Ato nº 1635/2016, publicado no DOE de 18/02/2017, no que concerne a CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC, designado para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 444/2020).

LOTANDO no Departamento Geral de Administração – DGA, a partir de 02/03/2020, CLEVERSON FUZA ALVES, RG 14.785-72-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC (ATO 470/2020).

AUTORIZANDO o afastamento de FLAVIO HENRIQUE PASSER, RG 22.500.487-2, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQ-1, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do "21º Encontro de Gestores Públicos – EGP", no dia 09/03/2020, em Ribeirão Preto – SP (ATO 450/2020).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ANA CAROLINA DE CAMPOS AGUIAR, RG 29.656.052-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leandro Luis dos Santos Dal'Olo, por férias (ATO 475/2020);
ELISABETE ESTRADA COLADELLO PEREIRA, RG 57.647.970-6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQ-1, durante o impedimento de Paulo Cesar Silva Alvarenga, por abono (ATO 482/2020).
DESIGNANDO os servidores com as respectivas datas e locais abaixo relacionados, todos da Secretaria deste Tribunal, para participarem do "IV Seminário de Planejamento e Gestão Educacional da UNDMCESP" (ATO 478/2020):

DATA	LOCAL	NOME	RG
10/03/2020	Guapirama-SP	NAMIR ANTONIO NEVES	17.552.211
11/03/2020	Honórioópolis-SP	VALDIR MARTINO	16.399.021
12/03/2020	Pirassolunenga-SP	JOSÉ PAULO BARBONE	16.266.959-4
13/03/2020	Jundiaí-SP	MARCIO HENRIQUE DA SILVA PAES	16.370.072
13/03/2020	Jundiaí-SP	PAULO CESAR SILVA ALVARENGA	VS-068.110
18/03/2020	São João da Boa Vista-SP	WANDERLEI MARQUILIA	17.497.281
19/03/2020	São Carlos-SP	MARCELO ZACCARO	16.482.563
24/03/2020	Jacaré-SP	CESLEI DE LIMA ZANIM MARTINS	26.493.362-4
25/03/2020	São Paulo-SP	ALEXANDRE DUTRA LOPES DE CARVALHO	21.685.892-1
26/03/2020	Poretupe-SP	RAFAEL HENRIQUE CALGAIANO GOMES	35.940.121-3
31/03/2020	Cumirim-SP	AGNÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	33.929.094
01/04/2020	Fernus-SP	MARCOS GUIMARÃES COIM	25.752.593
02/04/2020	Tatuí-SP	JOSE MARCIO FERREIRA	14.603.540
07/04/2020	Barretos-SP	JOÃO QUINTINO REIS	10.698.311-4

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 05/03/2020)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTANDO na Diretoria de Contratos e Projetos – DCP, a partir de 02/03/2020, OLGA NAMIO YAMAMOTO HADA, RG 50.834.152-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC (ATO 442/2020).

DESIGNANDO:
IGON MONTIZ, RG 44.224.730-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQ-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Felipe Passos de Moraes Alves, por abono (ATO 439/2020);

MARCEL DZULINSKI, RG 7.085.962-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC, para exercer, a partir de 02/03/2020, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Simone Marko Nakata na DPS (ATO 441/2020);

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.326.563-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC, para exercer, a partir de 14/02/2020, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Claudio Tsutomu Goto na DSA (ATO 445/2020);

CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III, do QSTC, para exercer, a partir de 14/02/2020, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Inez Bezerra Gomes na DS-3 (ATO 446/2020);

RUBENS BATISTA FERRERA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, FÁBIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, LEANDRO WAKAY, RG 71.245.325, substituindo no cargo de Assessor Técnico, todos do SQ-1; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, RENAN MEIRA NOVAIS, RG 200709118495, RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.490.901, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQ-III e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 12539/2019-20, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 459/2020).

RECONSTITUINDO:
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 2458/2018-31, designando como membros: SUSANA PRAT ESILVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; KATIA LUIRKO KITA MIURA, RG 29.675.978-2; CLEBER MORAES PAES, RG 20.697.971-X, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III; SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.417.421-3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQ-1; JANETE SILVA JULIAO DE SOUZA, RG 18.417.708-X e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1492/2019 (ATO 440/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0010304/2019-01, designando como membros: SUSANA PRAT ESILVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.686.085-4; VINICIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.570.509-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2773/2019 (ATO 443/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-9320/026/18, designando como membros: SUSANA PRAT ESILVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; FABIANO LEANDER MOREIRA, RG 387.297-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III; HELENEQUE REZENDE FALCAO, RG 51.680.851-X e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2749/2018 (ATO 447/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1155/2020-15, designando como membros: ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6; ROGER STEPHAN MATRICARDI PALMIERO, RG 33.618.061-5; YURI AUGUSTO SANTOS GONCALVES, RG 0147275/2000-0; ELIANE CARLA MILIO FALCAO, RG 16.656.7395-5, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQ-III e SOLANGE DE OLIVEIRA, RG 9.979.437, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQ-4, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2612/2019 (ATO 448/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1209/2020-42, designando como membros: ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização e FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.237.504, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – TI, ambos do SQ-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2608/2019 (ATO 449/2020);